



Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS

**FUNDAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA NÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**

**PROCESSO Nº 367/2021**

A Fundação Empresa Escola de Engenharia, por intermédio da sua Comissão designada torna público para conhecimento dos interessados que, devidamente autorizado pela Autoridade Superior nos autos do processo em epígrafe, fará realizar Seleção Pública, conforme disposto no artigo 5º do Decreto 8.241/2014, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esta Seleção Pública será regida pelo Decreto Federal 8.241/2014 com vistas ao atendimento dos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

**SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO**

1. A abertura da presente seleção dar-se-á excepcionalmente por meio eletrônico, em razão da pandemia do COVID – 19, não presencial, dirigida pelo Presidente da Comissão, na data, horário, e endereço abaixo indicado, obedecidos os princípios da legislação citada no preâmbulo deste Edital:

**DATA: 13/12/2021**

**HORÁRIO: até 15 horas**

**Praça Argentina, 09 – Prédio Centenário - sala 203 – Porto Alegre – RS – CEP 90020-040**

**E-mail: [licitacoes\\_feeng@ufrgs.br](mailto:licitacoes_feeng@ufrgs.br)**

1.1. Tendo em vista a contenção social, dado o estado de calamidade nacional em razão da pandemia provocada pelo COVID-19, excepcionalmente as propostas devem ser encaminhadas por e-mail conforme endereço eletrônico acima, **até às 15 horas do dia 13/12/2021**. As propostas serão acessadas a partir do horário limite para envio, no mesmo dia e local acima informado. Aquelas que forem recebidas após o horário aprazado serão desconsideradas.

1.2. Não havendo expediente no dia ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da abertura do certame na data marcada, o procedimento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, desde que não haja comunicação da comissão em contrário.

**OBJETO**

A presente seleção tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de áudio, vídeo e processamento de dados, para o Projeto “Implantação do Núcleo de Produção Digital do IFRS”, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2. Condições de participação nesta seleção:



- 2.1.** Poderão participar desta seleção as empresas:
  - 2.1.1.** estabelecidas no País e que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e Anexos; e
- 2.2.** Não poderão participar desta seleção as empresas:
  - 2.2.1.** em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;
  - 2.2.2.** estrangeiras ou sociedades estrangeiras;
  - 2.2.3.** em processo de recuperação judicial ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
  - 2.2.4.** que tenham sido declaradas inidôneas, estejam suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública;
  - 2.2.5.** estrangeiras que não funcionem no País;
  - 2.2.6.** empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta seleção.

## **PROPOSTA**

- 3.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada de forma a contemplar o que é exigido no Anexo I – Termo de Referência, e conter:
  - 3.1.** Prazo de validade da proposta mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;
  - 3.2.** Garantia mínima de 5 anos ou conforme a média praticada no mercado;
  - 3.3.** Prazo de entrega dos móveis, conforme constante do Anexo I do Edital;
  - 3.4.** Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta seleção, nada mais sendo lícito pleitear a este título;
  - 3.5.** Dados de identificação do representante legal do licitante;
  - 3.6.** A razão social, o CNPJ, o número do Edital da seleção, bem como a data e hora de sua realização; endereço completo, número do telefone/fax e e-mail do licitante, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
  - 3.7.** Todos os valores ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.
- 4.** A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
  - 4.1.** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.
  - 4.2.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## **RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 5.** Às 15 horas do dia 13/12/2021 data e horário previstos no item 1 deste Edital, terá início a sessão pública da Seleção Pública nº 08/2021.



- 5.1.** Após a abertura das propostas, estas serão disponibilizadas por e-mail a todos os proponentes para conhecimento por um prazo de duas horas. Passado esse prazo será definida pela comissão a proposta vencedora, passando para a fase de habilitação (item 19).

## **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.** Esta seleção é do tipo Menor Preço, e na análise da proposta de preços será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**7.** Será rejeitada a proposta ou item da proposta que apresentar valor R\$ 0,00 ou incompatíveis com os preços de mercado.

**7.1.** Não serão aceitos preços acima do valor estimado constante do Termo de Referência.

**8.** A comissão de seleção poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da FEENG ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas não vinculadas a ela para orientar sua decisão.

**8.1.** A FEENG sempre poderá negociar condições mais vantajosas com o interessado mais bem classificado e com os demais participantes da seleção pública, respeitada a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o menor preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer acima do orçamento estimado.

**9.** Se a proposta de preço não for aceitável, a comissão examinará a proposta, verificando a sua aceitabilidade em conformidade com este Edital, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o Edital.

**10.** Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**10.1.** Produzidos no País;

**10.2.** Produzidos ou prestados por empresas brasileiras; e

**10.3.** Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e em desenvolvimento de tecnologia no País.

**11.** Será vencedora a proposta de menor valor por item.

**11.1.** Escolhida a proposta vencedora, de menor valor, a comissão procederá à verificação da documentação de habilitação, do proponente vencedor, examinando-a quanto a sua conformidade com as exigências do Edital.

## **HABILITAÇÃO**

**12.** Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados quando solicitados pela FEEng, para o licitante cuja proposta for vencedora. Será exigida documentação referente à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira.



- 12.1. Será aceito, para fins de habilitação, o cadastro no SICAF, no que couber. Caso conste do referido cadastro impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública o licitante será inabilitado.
13. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:
- 13.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 13.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;
  - 13.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
  - 13.4. Declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública.
14. A documentação referente à regularidade fiscal consistirá em:
- 14.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e
  - 14.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
15. A documentação referente à qualificação técnica consistirá em:
- 15.1. Comprovação de aptidão do interessado para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da seleção pública, através de atestado (s) fornecidos por entidades públicas ou privadas que demonstrem que o licitante tenha prestado satisfatoriamente os serviços.
    - 15.1.1 Serão aceitos atestados que comprovem pelo menos 50%(cinquenta por cento) das quantidades estimadas, por item, admitida a soma de atestados.
16. A documentação referente à qualificação econômico-financeira consistirá em:
- 16.1. Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
17. Caso o licitante mais bem classificado não atenda às exigências de habilitação, a FEENG poderá convocar os demais participantes, na ordem de classificação, para apresentar a documentação necessária à habilitação.
- 17.1. Serão considerados, para a classificação das propostas e dos licitantes, os benefícios às ME e EPP previstos na Lei Complementar 123/2006.
18. Primeiramente será analisada, pela comissão, a proposta comercial de todos os licitantes;
19. **Escolhida a proposta mais vantajosa, o licitante vencedor terá o prazo de 1 (um) dia útil para apresentação dos documentos de habilitação, previstos nos itens 13. 14. 15 e 16, que deverão ser enviados por e-mail, digitalizados (PDF).**
- 19.1. Havendo necessidade a FEENG solicitará os documentos originais, caso não seja possível a verificação de sua autenticidade por outro meio.
20. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.



## **FASE RECURSAL ÚNICA**

**21.** Os licitantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da proposta ou da habilitação manifestarão imediatamente, após o término de cada sessão, a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

**21.1.** Após a homologação do resultado o vencedor será convocado para proceder à entrega do material, através da expedição da Ordem de Fornecimento (anexo II) e a rejeição da mesma implicará desclassificação da proposta e aplicação de penalidades, sendo, nesse caso, chamado o próximo licitante na ordem de classificação das propostas.

**21.2.** O prazo para apresentação de contrarrazões será de três dias úteis, contado imediatamente a partir do encerramento do prazo.

**21.3.** O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de três dias úteis, o encaminhará à autoridade máxima da fundação de apoio, que terá competência para a decisão final, em até cinco dias úteis.

**21.4.** O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**21.5.** Havendo desclassificação de proposta em razão de recurso permanecerão válidos os lances apresentados, procedendo-se a nova proposta vencedora conforme ordem de classificação pelo critério de menor preço.

**22.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na FEENG na Praça Argentina, 09 – sala 203 – Porto Alegre – RS – CEP 90040-020, nos dias úteis no horário de 08:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por e-mail ou com respectivos prazos legais vencidos.

## **REAJUSTE**

**23.** Os preços propostos não serão reajustados.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**24.** A despesa com a execução dos serviços ocorrerá à conta de recursos provenientes do Projeto “Implantação do Núcleo de Produção Digital do IFRS” (Contrato nº 93/2020).

## **FORNECIMENTO**

**25.** Quando da entrega dos produtos, os mesmos serão verificados por funcionários da UNIDADE recebedora para constatar se suas características estão de acordo com as especificações do Termo de Referência. Estando de acordo, o material será aceito e liberada a nota fiscal para pagamento.



## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**26.** O pagamento será feito por meio de depósito bancário na conta em nome do licitante vencedor, por esta indicada, após a apresentação da Nota Fiscal, referente ao objeto, em até 20 (vinte) dias úteis da certificação ou atestação de recebimento do servidor responsável.

**26.1.** Cada item poderá sofrer acréscimo nas quantidades de 100% do valor total, por acordo entre as partes.

**27.** A FEENG poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor, nos termos deste Edital.

**28.** Nos casos de aquisições de produtos que necessitem de montagem/prestação dos serviços e/ou instalação de qualquer natureza, o pagamento só será efetuado após a realização completa dos serviços pela empresa do licitante vencedor e o pleno funcionamento dos mesmos.

**28.1.** No caso de fornecimento de bens, o pagamento só será realizado após o “aceite” técnico da coordenação do projeto e sendo identificados quaisquer problemas dos materiais/equipamentos os pagamentos ficarão suspensos até a resolução dos problemas pela empresa, sem ônus para a FEENG.

**28.2.** Caso algum item não esteja de acordo com as especificações do Edital, o licitante vencedor se responsabilizará e arcará com todos os custos envolvidos na substituição dos materiais.

**29.** A nota fiscal ou fatura deverá ser emitida pelo próprio Fornecedor, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e da proposta de preços e constantes da autorização de fornecimento.

**30.** O licitante vencedor obriga-se a manter até a data do último pagamento as condições de habilitação exigidas na licitação.

**31.** Caso não se efetue o pagamento no prazo estipulado, incidirão juros moratórios de 1% ao mês, pro rata tempore, a partir do 31º dia subsequente àquele prazo até a data do efetivo pagamento.

**32.** Poderá ser abatido do valor a ser pago eventuais penalizações financeiras impostas ao licitante vencedor.

**33.** Se o Fornecedor der causa a fato ou circunstância que desaprove o pagamento, este ficará pendente até que o mesmo tome as medidas saneadoras necessárias, caso em que haverá suspensão do prazo indicado.

## OBRIGAÇÕES DA FEENG

**34.** Caberá à FEENG:

**34.1.** Permitir acesso do licitante vencedor, caso necessário, às dependências da FEENG para execução do(s) serviço(s);

**34.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;



- 34.3.** Solicitar a troca, substituição de produtos que não atendam às especificações técnicas, com defeitos ou avariados na montagem ou no transporte.

#### **OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR**

- 35.** Caberá ao licitante vencedor:

- 35.1.** Fornecer os produtos constantes de sua proposta comercial aprovada, de itens e preços constantes do Termo de Referência, conforme demanda, informando, em tempo hábil, qualquer motivo que o impossibilite de atender ao pedido nas condições contratuais definidas.
- 35.2.** Prover o pessoal necessário para garantir o fornecimento dos produtos necessários sem interrupção, seja por motivo de férias, licença, falta ao serviço, demissão e outros análogos obedecidos às disposições da legislação trabalhista vigente.
- 35.3.** Responsabilizar-se pela divulgação não autorizada ou pelo uso indevido de qualquer informação pertinente à FEENG e IFRS.
- 35.4.** Acatar as orientações da FEENG, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 35.5.** Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do objeto. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito da FEENG e desde que não afetem a boa execução do contrato.
- 35.6.** Responder por danos materiais ou físicos causados por seus empregados, diretamente à FEENG ou ao IFRS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 35.7.** Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste processo de compra, sem prévia autorização da FEENG.
- 35.8.** Responsabilizarem-se por ônus resultantes de ações, demandas, custos e despesas com danos ocorridos por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por qualquer responsabilidade decorrente de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do objeto do Edital.
- 35.9.** Prestar esclarecimentos à FEENG sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolva, independente de solicitação.
- 35.10.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto.
- 35.11.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir os materiais, objeto deste Edital, que apresentarem qualquer tipo de defeito ou que estiverem fora das especificações contidas na proposta de preços, no prazo de 5 dias úteis, após a comunicação formal da FEENG. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que formalizado, justificado e aceito pela FEENG.

#### **SANÇÕES**

- 36.** Se o licitante vencedor não entregar os produtos solicitados no prazo estipulado a contar da Ordem de Fornecimento, estará caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93, sendo facultado FEENG convocar os licitantes remanescentes, na ordem



de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto a preços, de conformidade com o ato convocatório.

**36.1.** No descumprimento das obrigações pactuadas ao licitante vencedor estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) calculada sobre a parcela que der causa por atraso na entrega do serviço, até 5% pelo descumprimento de qualquer outra obrigação calculada sobre o valor da parcela que der causa.

**36.2.** As multas deverão ser pagas dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento do contrato ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**36.3.** O valor da multa poderá ser descontado do valor da Nota Fiscal ou crédito existente na FEENG, em favor do licitante, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**37.** Esta seleção poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva da FEENG.

**38.** A FEENG poderá cancelar de pleno direito a Ordem de Fornecimento que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, independentemente de interpelação Judicial ou Extra Judicial desde que motivado o ato e assegurados ao licitante adjudicatário o contraditório e a ampla defesa quando este:

- a) venha a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvido em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público, às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as condições estabelecidas pela FEENG; e
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em virtude de qualquer dispositivo legal que a autorize.

**39.** A FEENG poderá, por despacho fundamentado da Presidente e até a assinatura do contrato, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade do licitante.

**40.** Havendo indícios de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a FEENG poderá comunicar os fatos verificados à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e ao Ministério Público, para as providências devidas.

**41.** É facultada a Comissão de Seleção ou a Presidente da FEENG, em qualquer fase da licitação, a provocação de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar dos enviados.

**42.** Fica assegurado à FEENG o direito de, anular ou revogar, a qualquer tempo, em todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**43.** Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Seleção Pública.





- 44.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a FEENG não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 45.** Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 46.** Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Seleção.
- 47.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Somente se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na FEENG.
- 48.** O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública.
- 49.** As normas que disciplinam esta Seleção Pública serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.
- 50.** As questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Porto Alegre/RS, com exclusão de qualquer outro.
- 51.** Este Edital será fornecido pela FEENG a qualquer interessado, na Praça Argentina, 09 – Sala 203 – Porto Alegre /RS – CEP 90040-020. Ou pelo e-mail [licitacoes\\_feeng@ufrgs.br](mailto:licitacoes_feeng@ufrgs.br).

Integram este Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I - Termo de Referência
- Anexo II – Ordem de Fornecimento
- Anexo III – Modelo de Proposta
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Idoneidade

- 52.** A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à prestação do objeto licitado.
- 53.** A inadimplência do licitante vencedor, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento à FEENG, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual o licitante vencedor renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a FEENG.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2021.

**José Alberto Azambuja**  
**Diretor Presidente da FEENG**



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. Objeto

Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, informática e acessórios, visando à Implantação de um Núcleo de Produção Digital (NPD) no Campus Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme pactuado no Termo de Execução Descentralizada 002/2020, celebrado entre o IFRS e a Secretaria Nacional do Audiovisual do Ministério do Turismo.

2. Motivação

Para a consecução dos objetivos pactuados entre IFRS e Ministério do Turismo, quais sejam: a oferta de curso de capacitação em audiovisual à comunidade com carga horária de 180h/ano, com aproximadamente 50 vagas; a seleção anual de dez projetos audiovisuais a serem apresentados em formato de pitchings, avaliados por comitê gestor do NPD a fim de orientar o processo de realização; a exibição de conteúdo brasileiro e latino-americano, em percentual não inferior a 60% (sessenta por cento) de todo o acervo exibido; a realização anual de Mostra e de seminário de Cinema OfCine - IFRS, dentre outros, faz-se necessária a aquisição de equipamentos próprios à produção audiovisual em nível profissional dos quais o IFRS não dispõe, e para a qual o Ministério do Turismo realizou descentralização de recursos orçamentários como contra-partida.

3. Especificações técnicas:

As especificações técnicas dos equipamentos, conforme recomendado pelo Ministério do Turismo, encontram-se na tabela abaixo.



ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	LENTE FOTOGRÁFICA - Lente EF 70-200mm f/2.8L IS II USM - Série EF Lente; Distância Focal 70-200mm; Construção da Lente com 23 elementos em 18 grupos. Sistema de focalização interno com USM; foco manual em tempo integral disponível; Tamanho do Filtro 77mm. Diâmetro Máximo x Comprimento: 88.8 x 199mm; Peso: 1490g; Abertura mínima: f/32; Abertura máxima de diafragma: f/2.8. Marca/modelo de referência: Lente Canon EF 70-200mm f/2.8L IS III USM	unidade	1	R\$15.101,67	R\$15.101,67
2	LENTE FOTOGRÁFICA - Distância Focal: 35 milímetros; Abertura Máxima: T1.5; Abertura mínima: T22; Montagem de Lente: Canon EF; Construção da lente: 12 elementos de vidro em 10; Lâminas do diafragma: 8; Distância Mínima de Foco:30,5 centímetros; Ângulo de Visão Full-Frame:63,1 °; Ângulo de Visão APS-C: 40.8 °; Dimensões: 111.5 mm; Peso: 700 g. Marca/modelo de referência: Lente Rokinon Cine 35mm T1.5 AS IF UMC para Canon EF	unidade	2	R\$ 5.320,67	R\$10.641,33
3	LENTE FOTOGRÁFICA - Lente EF 50mm f/1.4 - Tamanho do Filtro: 58mm; Série: EF Lente; Construção da Lente: 7 elementos em 6 grupos; Dimensões do produto: 73.8 x 50.5mm; Peso: 290g; Abertura do diafragma mínima: f/22; Abertura do diafragma máxima: f/1.4. Marca/modelo de referência: Lente EF CANON 50mm 1.4f	unidade	2	R\$ 2.591,83	R\$5.183,67
4	LENTE FOTOGRÁFICA - Lente Objetiva 85mm F1.4 - Distância Focal 85mm. Abertura Máxima: f/ 1.4 e abertura Mínima: f/ 22; Tipo de montagem da câmera Canon EF; Compatibilidade de formato Sensor digital de filme de 35mm/Full-Frame; Ângulo de Visão 28.3° APS-C. Ângulo de imagem: 19,1°; Diâmetro do filtro: 72mm; Dimensões (DxL) Aprox. 3,07 x 3,96 (78 x 100,7mm); Peso 5,11 g (570g). Marca/modelo de referência: Lente Rokinon Canon 85MM T1.5 Cine DS	unidade	2	R\$4.034,00	R\$8.068,00
5	LENTE FOTOGRÁFICA - Comprimento Focal: 24mm; Abertura: Máxima: f/1.4 e Mínima: f/22; Montagem na Câmera:Canon EF; Compatibilidade de formato:35mm / Full-Frame / DSLR (APS-C Sensor); Ângulo de Visão:84,1°; APS-C Ângulo de imagem: 57,6°; Distância focal mínima: 9,84 "(24,99 centímetros); Elementos / Grupos:13/12; Rosca de Filtro:Frontal de 77 mm; Dimensões:83 x 97.5 mm. Marca/modelo de referência: Lente Rokinon 24mm T1.4 ED AS UMC para Canon	unidade	2	R\$ 4.938,33	R\$9.876,67



6	LENTE FOTOGRÁFICA - Distância Focal: 24 - 70 mm; Abertura: Máxima: f/2.8,mínima: f/22; Tipo de Câmera Monte: EF; Compatibilidade de formato: 35mm Film / Full-Frame Digital Sensor; Canon (APS-C); Ângulo de Visão: 84 ° - 34 °; Distância Mínima de Foco: 1,25 "(38 cm); Grupos / Elementos: 13/18; Lâminas de diafragma: 9; Estabilização de Imagem: Não; Autofoco: Sim; Colar de Tripé: Não; Rosca de Filtro: 82 milímetros; Dimensões (DxL): 8,89 x 11,18 centímetros; Peso: 803 g. Marca/modelo de referência: Lente Canon EF 24-70mm f/2.8L II USM EF Zoom (Motor Ultra Sônico)	unidade	1	R\$	12.540,83	R\$12.540,83
7	MICROFONE DIRECIONAL - Microfone Padrão Polar Supercardióide Condensador, com Resposta de Frequência de 20Hz a 20kHz; Sensibilidade -36.0dB re 1 Volt/Pascal (15.00mV @ 94 dB SPL) +/- 2 dB @ 1kHz. Conectores de Saída tipo XLR de 3 pinos balanceado. Com Filtragem de Baixa Frequência HPF selecionável a 80Hz/em oitavas de 12dB. Alimentado com uma bateria interna de 1,5 V AA ou 48 V externa fonte de alimentação fantasma (phantom power); comprimento e diâmetro aproximados: 278 x 22mm. Marca/Modelo de Referência: Microfone direcional RODE NTG2	unidade	2	R\$	2.544,00	R\$5.088,00
8	MICROFONE LAPELA - Até 48 canais selecionáveis; Receptor de canal duplo; Até 32 MHz de largura de banda de transmissão; Sincronização sem fio fácil e flexível entre transmissor e receptor via infravermelho; Operação de menu fácil de usar; Função de muting; Fichas bloqueadas evitam a desconexão acidental; Alcance de transmissão até 100m. Marca/Modelo de Referência: Sistema Microfone Lapela Sem Fio Boya BY-WM8 Pro-K2 Wireless de Dois Canais UHF	unidade	2	R\$	2.829,33	R\$5.658,67
9	Gravador de Áudio Digital - Gravador Digital Portátil de 6 Canais e 6 Entradas / USB 2.0 / 24bit/96khz Grava Simultaneamente Até 6 Canais. Tem Quatro Cápsulas de Entrada Intercambiáveis X / Y, Ms, Shotgun E Dual Xlr/Trs. Deve ser compatível com cartões de memória de tipo SDXC. Garantia mínima de 12 meses. Marca/Modelo de Referência: Zoom Gravador De Áudio H6 Handy Recorder	unidade	2	R\$	3.394,33	R\$6.788,67
10	MONITOR DE REFERÊNCIA - Tela Touchscreen 1920 x 1080; Monitor de Visibilidade Externa de 10 bits; Entrada 4K HDMI; Brilho de 1000 cd/m²; Adequado para Uso em Condições Externas e Internas; Marca/modelo de referência: Atomos Shinobi 5.2 4k Hdmi Monitor	unidade	3	R\$	3.110,67	R\$9.332,00



11	<p>ESTABILIZADOR DE FOCO - Follow Focus Finder F4 de 15mm para DSLR e Filmadoras (FF-F4 Dois Hard Stops). As lentes das câmeras serão focadas manualmente. A unidade de foco de seguimento é montada em qualquer sistema de haste de 15 mm e permite ajustes suaves de foco com controle preciso. A unidade de foco seguinte vem com Paradas A/B que permitem fixar a seqüência de foco, selecionando um ponto de início e parada, entre os quais você pode girar a roda de foco. Duas paradas permitem corrigir a seqüência de foco. Com eles, você pode selecionar um ponto de partida e parada, entre os quais você pode girar a roda de foco. A engrenagem de acionamento de passo padrão de 0,8 inclusa ajusta as lentes DSLR de 52 a 86 mm. Foco suave ao filmar com DSLRs e câmeras do sistema. Grampo de fixação rápida. Engrenagem de acionamento incluída: 0,8 MOD; Montagem em haste de 15mm; Disco de marcação: sim; HardStops Integrados: 2, fixo; Níveis de engrenagens e ajuste do índice de marcação por ABS: 360 graus; Adequado o diâmetro da lente de 52 mm a 86 mm. • O acionamento por engrenagem pode ser montado de ambos os lados (funciona tanto para destros quanto para canhotos). • Duas Paradas HardStops A/B que permitem fixar a seqüência de foco, selecionando um ponto de início e parada, entre os quais você pode girar a roda de foco • Design totalmente orientado por engrenagem para movimento de foco sem deslizamento, preciso e repetitivo. • Adequado para lente de montagem ajustável de 52 mm a 86 mm. Marca/modelo de referência: Follow Focus Finder F4 de 15mm para DSLR e Filmadoras.</p>	conjunto	2	R\$ 4.547,67	R\$9.095,33
----	---	----------	---	--------------	-------------



12	<p>CONTROLADOR DE FOCO SEM FIO- O sistema objetiva controlar o foco da maioria das lentes DSLR, mirrorless ou cine-style sem fio. As unidades podem se conectar umas às outras a partir de 300 pés de distância e podem ser montadas de várias maneiras. As unidades suportam funções de funcionamento / paragem e definem limites A e B para um maior controlo sobre a sua câmara e objectiva. O volante é alimentado por uma única bateria de lítio 14500 e o motor é alimentado por sua câmara ou uma bateria através de seu conector micro-USB. As unidades são construídas com materiais duráveis. Incluído no kit com a roda de mão e motor estão uma placa de montagem para lentes de 95mm, uma haste de 15mm, um cabo de motor micro-USB, uma engrenagem de motor de 0,8 MOD, dois anéis de engrenagem de lente, placas de fixação para o Ronin-S / G2 e Zhiyun Crane, um carregador de bateria dupla, duas baterias, parafusos de montagem e duas chaves Allen. Marca/modelo de referência:Follow Focus Tilt Nucleus-M Wireless</p>	conjunto	1	R\$12.575,00	R\$12.575,00
13	<p>TERADEK - Sistema transmissor de video sem fio - 01 Sistema transmissor / receptor 1080p60 de nível básico; Alcance de até 121,92 metros; Entrada SDI e HDMI; Saída SDI e HDMI; Até dois receptores suportados ao mesmo tempo; Transmissão Wi-Fi para até quatro; dispositivos móveis usando o aplicativo HollyView iOS / Android; Placas de bateria da série L integradas; Display OLED; Aviso de bateria fraca; Função de varredura de canal; Seleção do modo de cena. Acompanhado de 04 unidades de Cabo SDI BNC to BNC Cable (10" to 22"). Marca/modelo de referência:TERADEK - Hollyland Mars 400S SDI/HDMI Wireless Video Transmission System. Cabo SDI BNC Wooden Camera Coiled</p>	Conjunto	1	R\$ 5.433,33	R\$ 5.433,33
14	<p>MATTEBOX PARA CONTROLADOR DE FOCO - Características: caixa fosca simplificada e a vedação de borracha, não têm lentes de filtro ou balanço longo como características de projeto. As laterais foscas escuras absorvem todo o excesso de luz, criando contrastes mais vivos e cheios de cores. Ele age como para-sol e tem suas laterais dobráveis podendo ser usadas com diferentes tipos de lente. • Age como para-sol • Laterais dobráveis • Absorve luz desnecessária • Ajuda a criar Contrastes. Marca/modelo de referência:Caixa Matte Box III M3 para Follow Focus</p>	unidade	1	R\$ 2.423,33	R\$ 2.423,33
15	<p>EQUIPAMENTO DE ÁUDIO - Vara de boom fabricada em alumínio; peso aproximado 940g; extensão ajustável de 5 seções que vai de 84 centímetros até 3,3 metros; conexão padrão de 3/8". Marca/Modelo de Referência: Vara Boom de Carbono RODE</p>	unidade	2	R\$ 2.145,80	R\$4.291,60



16	<p>Estabilizador de câmera. Tipo Veste/Colete. Objetiva redistribuir o peso da configuração da câmera através do cinto. Tirar o peso dos braços permitindo manter a câmera firme por longos períodos de tempo sem fadiga e aumentar a estabilidade através do cabo de suporte, que adiciona um ponto de contato, reduzindo as vibrações. Apresenta um sistema de mola que resulta em um movimento mais suave do cabo de suporte com atrito reduzido. Uma roda cônica desenrola a corda com força crescente à medida que ela é desenrolada. Um sistema de proteção contra sobrecarga disparará se a capacidade máxima de peso for excedida. Possui braço pivotante. O sistema é composto por: - Colete Rig Vest; - Braço Padrão Arm; - Sistema de balanceamento; - Bolsa de transporte. Suporta peso de até 7 kg. Marca/modelo de referência: Easyrig Minimax</p>	conjunto	1	R\$ 13.666,67	R\$ 13.666,67
17	<p>CAIXA GUARDADORA - Case para equipamentos grandes. À prova d'água, anti-poeira e com espuma moldável. À prova de esmagamento. Anel de Vedação Emborrachado; Dupla Trava; Válvula de Equalização de Pressão; Trava para Cadeado. Alça totalmente retrátil. Dimensões mínimas: Altura 297cm; Comprimento 645cm; Largura 368cm. Marca/modelo de referência: NANUK 960</p>	unidade	1	R\$ 4.228,60	R\$ 4.228,60
18	<p>CÂMERA FILMADORA - Camera de cinema (corpo); 4.6K Super 35 HDR CMOS Sensor ;4.6K até 120 fps, 300 fps at 1080p; 15 Stops of Dynamic Range at 3200 ISO; USB-C Porta de expansão para discos externos; CinemaDNG and ProRes 444 &amp; 422 Recording; Dual CFast 2.0 e SD Memory Card Slots; 12G-SDI Output, Timecode and REF Input; 2 XLR Audio Inputs com Phantom Power; 2-/4-/6-Stop ND Filter, Magnesium Body; Interchangeable Lens Mount. Garantia mínima 12 meses. Marca/modelo de referência: Blackmagic Design Ursa Mini Pro 4.6k G2 Digital Cinema Camera (Corpo)</p>	unidade	1	R\$ 49.518,33	R\$ 49.518,33
19	<p>Shoulder Mount para câmera de cinema. MiniShoulder Pad para gravação no estilo ENG / Doc; Liberação Rápida Compatível com Cunha VCT; Braçadeiras de haste LWS de 15 mm; Rosetas acessórias nos dois lados; Com alça superior. Deve ser compatível com o item 18. Marca/modelo de referência: Blackmagic Design Shoulder-Mount Kit for the URSA</p>	unidade	1	R\$ 3.827,33	R\$ 3.827,33



20	<p>CAMERA FILMADORA - Camera filmadora 4k. Tamanho Efetivo do Sensor 18.96mm x 10mm (Quatro Terços) Montagem de Lente Encaixe de lente MFT ativo. Comando de Lente Íris, foco e zoom em lentes compatíveis. Faixa Dinâmica 13 Stops. Resoluções de Filmagem 4096 x 2160 (4K DCI), 3840 x 2160 (Ultra HD), 1920 x 1080 (HD). Taxa de quadros máxima do sensor dependente da resolução e codec selecionados. Taxas de quadro compatíveis com projetos de 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94 e 60 fps. Taxas de quadros off-speed de até 60p em 4K DCI, 120 fps em HD janelado. O botão Focus ativa nível de saliência, foco automático disponível utilizando lentes compatíveis. Controle de Íris Anel de íris e deslizador na tela de toque para o ajuste manual da íris em lentes eletronicamente controláveis, botão Iris para configurações automáticas de íris em lentes compatíveis, assim nenhum pixel é perdido no modo filme. Exposição automática da média de cena no modo vídeo. Dimensões da Tela 5" 1920 x 1080. Tipo de Tela Tela de toque LCD capacitiva. Suporte a Metadados Dados de lente populadas automaticamente de lentes Micro Quatro Terços eletrônicas. Gravação automática das configurações de câmera e dados da claquete, como projeto, número de cena, tomada e notas especiais. Controles Menus de toque na tela de 5 polegadas. 1 x chave de alimentação, 1 x botão de gravação, 1 x botão para fotogramas, 1 x roda de rolagem com botão de pressão integrado ao apoio de mão, 1 x botão ISO, 1 x botão para o balanço de branco, 1 x botão para o obturador, 3 x botões funcionais configurados por software, 1 x botão para grande alcance dinâmico (HDR), 1 x botão para zoom, 1 x botão para menu, 1 x botão de gravação, 1 x botão de foco and 1 x botão para íris. Conexões Total de Entradas de Vídeo Nenhum. Total de Saídas de Vídeo 1 x HDMI tipo A. Marca/modelo de referência: Câmera Blackmagic Pocket Cinema 4k</p>	unidade	2	R\$ 10.166,67	R\$ 20.333,33
21	<p>CAGE PARA CÂMERA - Tamanho: 192x115x75mm; Material: Alumínio; Dimensões mínimas do produto: 192x115x75mm. Acessório de montagem de rosca múltipla x 1/4 "-20, rosca múltipla x 3/8" -16; Parafuso de 1/4 "-20 de montagem da câmera; Topo de montagem de sapato: 3 x sapata fria; Rosetas Nenhum; Marca/modelo de referência: Cage Tilta Blackmagic Pocket 4k/6k. Deve ser compatível com o item 20.</p>	unidade	1	R\$ 2.717,67	R\$ 2.717,67
22	<p>ADAPTADOR DELENTE - Adaptador Ultra Speed 0.71x de Velocidade T para Lente Canon de Montagem Integral EF para Câmera de Montagem de Quatro Terços da Metabones Lente Canon EF para Micro 4/3 Body Lente Full-Frame para Micro 4/3 Camera Body Suporta controle de abertura na câmera Compensação de Fator Micro-Agrícola de 0.71x Micro 4/3. Marca/modelo de referência: Metabones T Speed Booster Ultra 0.71 Lente Ef Para Micro 4/3. Deve ser compatível com os itens</p>	unidade	2	R\$ 2.816,33	R\$ 5.632,67





	20 e 21					
23	TRIPÉ - Material Liga de alumínio + ABS; Cabeça PAN e TILT 3 vias 360 graus. Design de botão rotativo. Altura Máxima 1.67cm; Altura Mínima 47cm; Dobrado: 66cm; Seções de perna 3 seções; Carga Máxima 3Kg; Rosca de Montagem 1/4". Acompanha bolsa de transporte.	unidade	3	R\$ 191,45	R\$574,34	
24	CLAQUETE CINEMA - Material: Acrílico; Cor branca com varas coloridas e magnéticas. Na parte inferior há espaço para os dados da produção/produtora, rolo, cena, plano, tomada, diretor, cinegrafista e data. As varas permitem o fechamento firme e audível. Permite escrita com caneta para quadro branco. Tamanho mínimo: 30x24.5cm; Tamanho mínimo das varas: 30x2.5cm; Espessura mínima: 18mm.	unidade	1	R\$ 243,33	R\$243,33	
25	INTERFACE DE ÁUDIO - Interface de audio pro Conexão Firewire 400 (1394a); Conversores AD/DA; Resolução de até 24Bit em 192 Khz; Afinador cromático integrado; DSP interno; Knob para controle de Mix; 8 Canais de Entrada e Saída Simultâneos; 4 Entradas de microfone/instrumento XLR/TRS combo com phantom power 48v; 4 entradas balanceadas TRS; 6 saídas balanceadas para monitor, podendo conectar até 3 pares de monitores com conectores TRS; Entrada e Saída MIDI; Entrada e Saída S/PDIF coaxial RCA; Entrada e Saída Word Clock com conector BNC. Acompanham: 06 un Cabo De Áudio Auxiliar P2 Estéreo para P10 Estéreo. Marca/Modelo de Referência:Avid Mbox.	unidade	1	R\$ 5.155,97	R\$5.155,97	



26	<p>CARREGADOR DE BATERIAS -Fonte para Bateria Broadcast V-Mount de 4 canais; Entrada: AC90~240V, 47~63HZ; Tensão de carga de bateria: DC 16.8V; Corrente máxima de carga: 3A por saída; Saída do adaptador: DC 14,8V; Corrente máxima de saída do adaptador: 4,5A; Dimensões aproximadas (cm): 25,5 (A) x 18 (L) x 11,5 (P); Temperatura de operação: -25° C &lt; T &lt; 50° C. Acompanhada de BATERIA - Bateria Broadcast V-Mount com Conector D-Tap. Tipo de montagem / série: Montagem em V. Tensão: 14.4V Capacidade: 130Wh / 8800 mAh Corrente de trabalho: 10.2Ah Corrente limitada: 16A Saídas: D-Tap , USB e AC. Cinco estágios LED exibem a capacidade da bateria.Marca/modelo de referência: Carregador Baterias V-mount De 4 Canais Farseeing. Bateria Broadcast V-mount 130wh 14.4v Power-u</p>	conjunto	1	R\$ 14.700,20	R\$14.700,20
27	<p>CARREGADOR DE BATERIA - Carregador Duplo para Bateria NP-F750; Potência de entrada AC: 100 a 240 VAC, 50/60 Hz; Voltagem de saída: DC 4.2V (8.4V); Corrente de saída: 600mA; O tempo de carga: 2 a 6 horas; Número de Baias da Bateria: 2; Modos de Carregamento Multi-Bay: Simultâneo; Indicador: Tela de LCD; Temperatura de operação : 0 a 40 ° C; Temperatura de armazenamento: -20 a 60 ° C; Acompanhado de BATERIA - Bateria NP-F750 Tipo: íons de Lítio; Capacidade: 4200mAh; voltagem: 7.2v, duas unidades.</p>	conjunto	1	R\$ 5.170,67	R\$5.170,67
28	<p>PLACA PARA BATERIA - O divisor de fonte de alimentação da placa de montagem V-Locké uma placa de liberação rápida para baterias de montagem em V. Possui quatro interfaces de saída de energia para D-Tap de 12, 7,2, 5 e 14,8 volts, além de quatro adaptadores de cabo de alimentação. Existem orifícios de 1/4 "-20, 3/8" -16 e M3 e um grampo de haste de 15 mm para montar este divisor de bateria em um sistema de plataforma DSLR. 01 unidade. Acompanha CABO DE ENERGIA - D-Tap to 2-Pin Power Cable for Cameras; 17,2" de comprimento. 01 unidade. Marca/modelo de referência: CAMVATE V-Lock Mounting Plate Power Supply Splitter with 15mm Rod Clamp-1524. Tilta D-Tap to 2-Pin Power Cable for BMPCC 4K Cameras.</p>	conjunto	1	R\$ 1.216,67	R\$1.216,67
29	<p>ENCAIXE DE BATERIA E BATERIA - Kit com Bateria V-mount 95kwh - 14.8V - 6.6 Ah, carregador e Plate Vmount para câmera de cinema, Cabo D-TAP.Marca/modelo de referência: IndiPRO Tools Blackmagic URSA V-Mount Battery &amp; Charger Kit</p>	conjunto	1	R\$ 3.903,33	R\$3.903,33



30	TRILHO - Baseplate LWS 15mm Type I; Construction Aluminum, Steel; Dimensions 7.94 x 7.62 x 4.25 cm; Weight 9.1 oz / 258.5 g. Marca/modelo de referência: Tilt 15mm LWS Baseplate Type I (Tilta Gray). Esta placa de base LWS de 15 mm desliza facilmente na base da meia basculante e gaiolas de câmera completas para Z CAM, BMPCC 4K / 6K, Canon R5 / R6 .Ele fornece suportes de haste LWS de 15 mm para permitir que você prenda acessórios.	conjunto	2	R\$ 1.603,33	R\$3.206,67
31	TRILHO - Par de Longarinas Threaded rod de 15mm e 12" de comprimento para baseplate lws tipo I. Marca/modelo de referência: Tilt Threaded 15mm Rods (Black, 12", Pair)	conjunto	2	R\$ 411,67	R\$823,33
32	TRIPÉ COM RODAS - SEÇÕES(MINIMO): 3; ALTURA MINIMA(EXPANDIDO): 155,0 cm; ALTURA MÍNIMA (RECOLHIDO): 73,5 cm; FAIXA DE PAN (o) 360°; FAIXA DE TILT (o) -80°/+90° frontal; LIMITE DE PESO 10 kg; Material: Aço; Travas em todas as rodas.	unidade	2	R\$ 1.667,07	R\$3.334,14
33	CAIXA GUARDADORA - Case rígido de proteção para equipamentos. Estanque, à prova d'água e à prova de poeira. Proteção nível IP67. Corpo em polipropileno. Alça de mão emborrachada, válvula de equilíbrio de pressão e alças para fechamento com cadeado. Parte interna com espuma modeladora. Dimensões externas aproximadas: L33xH17,3xC41,8cm. Flutuabilidade mínima: 13,6kg.	unidade	5	R\$ 871,77	R\$4.358,83
34	MATTEBOX - Ficha Técnica: 240 milímetros x 150 milímetros ABS pára-sol; Alto grau usinado construção em alumínio. Engenharia de precisão rebatível mecanismo de lente mudanças rápidas. Compatível com lentes grande angulares. Altura padrão da indústria com + / - ajuste de 10mm. 2 dual-purpose bandejas de filtro, apoiando tanto 4x4 "e 4x5.6" tamanhos de filtro (rotação de 360 graus). Complete com bandeira superior e duas bandeiras laterais ajustáveis em alumínio (todos destacável). 4 rosquinhas neoprene para se ajustar lentes de diâmetros variados (diâmetro de 51 milímetros,64 milímetros aberturas,76 milímetros,102 milímetros). Requer 15 milímetros apoio. O anel adaptador estilo donut GARD possui uma aba interna angulada que pode acomodar anéis adaptadores de 52-86mm. Com diâmetros internos/externos de 95mm e 105mm respectivamente, o anel adaptador preenche o espaço entre o anel adaptador de lente e a matte box.	unidade	3	R\$ 918,72	R\$2.756,16
35	TRIPÉ - Tripé para Iluminação; Altura mínima estendido: 2 m; Altura mínima recolhido: 72 cm; Seções de estágios de altura: 3; Montagem Rosca: 1/4"; Material: Aço; Amortecimento de Ar; Tripé de Iluminação, tripé para fixar flash de estudio ou qualquer outro tipo de iluminação.	unidade	6	R\$ 112,14	R\$672,84



36	REBATEDOR - Disco rebatedor multi foto 5 em 1. Superfícies: dourado, prata, branco, preto e translúcido; Tamanho aberto: 60 x 90 cm; Tamanho dobrado: rodada de 31 x 3 cm; Flexível e durável; Formato: retangular oval; Acompanha bolsa de transporte; 5 em 1: Prata: Para contraste Dourado: Altera o tom para + quente Preto: Bloqueia a luz indesejada Branco: Produz temperatura de cor neutra Translúcido: Para iluminação mais suave, sem sombra.	conjunto	4	R\$ 146,54	R\$586,15
37	REBATEDOR - Rebatedor circular com diâmetro de 110 cm; Dimensões aberto: 110cm x 110cm x 1cm (espessura); Difusor circular dobrável; Capa com zíper para vestir no difusor circular dobrável com dois lados pelo lado de fora e mais dois lados quando virada do avesso (total 4 lados); Lado prateado para maior reflexão; Lado dourado para reflexão; Lado branco; Lado preto.	conjunto	2	R\$ 151,77	R\$303,53
38	EQUIPAMENTO DE ÁUDIO - Equipamento para proteção e shot mount; Proteção contra ruído de vento; Isola contrachosques e vibrações; Encaixe compatível com qualquer Microfone Shotgun de até 32cm de comprimento. Encaixe com base padrão de 3/8". Marca/Modelo de Referência: Rode Blimp Zeppelin	unidade	2	R\$ 3.358,40	R\$6.716,80
39	KIT TRIPÉ COM CABEÇA- Peso de carga de segurança: 4 kg; Altura mínima recolhido: 42,5 cm; Altura mínima expandido: 146 cm; Altura mínima expandindo (com a coluna central para baixo) 127 cm; Material: Alumínio; Capacidade mínima de Carga: 7,5 kilos; Nivelamento de Bolha ; Tipo de cabeça: vídeo/fluido; Seções de Perna: 3; Sistema de Contrapeso: 4-Step; Prato de Balanceamento: Deslizantes, 1/4 "e 3/8" Parafusos; Incline Arrastar: Contínuo; Faixa de Inclinação: -60 ° / 90 °; Incline bloqueio: Independente; Mola Contrapeso: Contínuo; Pan Gama: 360 °; Pan bloqueio: Independente; Bloqueio de bola; Pés cravadas retrátil com tampas de borracha; Marca/modelo de referência: Kit Manfrotto 509HD,545GBK	unidade	1	R\$ 13.744,38	R\$13.744,38
40	HD EXTERNO - Capacidade: 4 TB; Taxa de transferência de interface: 240MB/s; Interface: 1 x USB-C (compatível com USB 3.0); 1x Slot para cartão SD; Resistência à Queda: 1.2 m; Resistência ao esmagamento; Classificação IP54: água / poeira. Acompanha cabo USB-C.	unidade	2	R\$ 2.947,09	R\$5.894,19



41	LEITOR DE CARTÃO - Leitor de Cartão de Memória para cartões tipo CFast 2.0 (CFast 2.0 / SATA III [6 Gb/s]). Tipo: Externo. Interface: USB v3.0. Não necessita de adaptador de energia (energizado pela interface USB). Deve vir acompanhado do cabo USB apropriado para conexão ao computador. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows e Mac OS. Garantia mínima de 01 ano.	unidade	1	R\$ 513,00	R\$513,00
42	CARTÃO DE MEMÓRIA. Tipo: CFast 2.0. Capacidade de armazenamento: 128GB. Velocidade de leitura: 525 MB/s ou 3500X. Deve atender à especificação "Video Performance Guarantee" Perfil 3 (padrão CompactFlash Association), tendo um desempenho de captura sustentada de vídeo de 130MB/s. Garantia mínima de 01 ano.	unidade	5	R\$ 1.581,67	R\$7.908,33
43	LEITOR DOCK STATION - HDs/SSDs suportados: 3(2x Sata, 1x IDE); Compatível: Discos 2.5" e 3.5" SATA I, II e III e IDE; Tamanho suportado: Até 4.0 TB (um HD/SSD de 4TB); Conexão com PC: Via USB 3.0; Tipo de conexão Sata: SATA 3 Gbit/s (SATA II); Tipo de conexão IDE: IDE 100 e 133. Deve vir acompanhado do cabo USB apropriado para conexão ao computador. Deve vir acompanhado do cabo de força apropriado. Marca/modelo de referência: Leitor Hdd Ssd 2.5 3.5 Sata Ide Dock Station Usb 3.0 Clone.	unidade	1	R\$ 680,00	R\$680,00
44	CARTÃO DE MEMÓRIA - Tipo: SDXC. Capacidade de armazenamento: 64 GB. Classificação UHS-I / V30 / U3 / Classe 10 Velocidade Máx. Leitura: 170 MB/s Velocidade Máx. Gravação: 90 MB/s Velocidade Mín. Gravação: 30 MB/s. Durabilidade: À prova de choque, extremos da temperatura, impermeável, prova do raio X; Chave de proteção contra gravação embutida: sim. Deve operar em dispositivos SD que podem capturar vídeo Full HD, 3D e 4K, bem como fotografia raw e burst. Garantia mínima de 01 ano.	unidade	4	R\$ 193,83	R\$775,33
45	COMPUTADOR - Processador de oito núcleos e 3,8 GHz (Turbo Boost até 5,0 GHz); Armazenamento SSD de 1 TB; Tela Retina 5K; Processador Intel Core i7 (10ª geração) de oito núcleos e 3,8 GHz; Turbo Boost até 5,0 GHz; Memória DDR4 de 16 GB com 2666 MHz, possibilidade de configuração até 128 GB; Armazenamento SSD de 512 GB¹; Radeon Pro 5500 XT com 8 GB de memória GDDR6; Duas portas Thunderbolt 3; Tela Retina 5K de 5120 x 2880 P3 com True Tone (vidro nano-texture opcional); Marca de referência: Imac 27" Tela Retina.	unidade	1	R\$ 26.474,03	R\$26.474,03
			87		<b>R\$304.058,25</b>



4. Prazo, local e condições de entrega ou execução.

- a) Até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da ordem/pedido/solicitação de fornecimento, ordem/autorização de início do fornecimento. Os bens deverão ser entregues no Almoarifado do Campus Rio Grande do IFRS, no seguinte local:

IFRS – Campus Rio Grande  
Rua Eng. Alfredo Huch, 475, Bairro Salgado  
Filho, Rio Grande - RS, CEP 96201-460,  
Almoarifado: (53) 3233 8695,  
[almoarifado@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:almoarifado@riogrande.ifrs.edu.br)

- b) Os dias e horários de funcionamento do Almoarifado durante a Pandemia COVID-19 estão alterados, devendo as entregas ser agendadas previamente mediante contato com o servidor responsável Rômulo no telefone (55) 98427 8581 pelo WhatsApp.
- c) Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- d) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da notificação do licitante vencedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- e) Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material.
- f) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- g) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do licitante vencedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

5. Prazo e condições de garantia

- a) O período de aquisição será até o final da vigência do convênio ao qual este Contrato está vinculado.
- b) Os prazos e condições de garantia são em sua maioria, os previstos em lei. Para alguns equipamentos em especial, os prazos encontram-se nas especificações dos itens constantes da Tabela acima (item 1.2.1 desde documento).



6. Condições e prazos de pagamento

O pagamento será feito por meio de depósito bancário na conta em nome do licitante vencedor por esta indicada, após a apresentação da Nota Fiscal, referente ao objeto, em até 20 (vinte) dias úteis da certificação ou atestado de recebimento do servidor responsável.

7. Obrigações da FEENG

- a) Permitir acesso do licitante vencedor, caso necessário, às dependências da FEENG para execução do(s) serviço(s);
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
- c) Solicitar o refazimento dos serviços que não atenderem às especificações do objeto.

Obrigações do licitante vencedor

- a) Fornecer os produtos constantes de sua proposta comercial aprovada, de itens e preços constantes do Termo de Referência, conforme demanda, informando, em tempo hábil, qualquer motivo que o impossibilite de atender ao pedido nas condições contratuais definidas.
- b) Prover o pessoal necessário para garantir o fornecimento dos produtos necessários sem interrupção, seja por motivo de férias, licença, falta ao serviço, demissão e outros análogos obedecidos às disposições da legislação trabalhista vigente.
- c) Responsabilizar-se pela divulgação não autorizada ou pelo uso indevido de qualquer informação pertinente à FEENG e IFRS.
- d) Acatar as orientações da FEENG, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- e) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do objeto. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito da FEENG e desde que não afetem a boa execução do contrato.
- f) Responder por danos materiais ou físicos causados por seus empregados, diretamente à FEENG ou ao IFRS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- g) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste processo de compra, sem prévia autorização da FEENG.
- h) Responsabilizarem-se por ônus resultantes de ações, demandas, custos e despesas com danos ocorridos por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por qualquer responsabilidade decorrente de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do objeto do Edital.
- i) Prestar esclarecimentos à FEENG sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolva, independente de solicitação.
- j) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto.
- k) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir os materiais, objeto deste Edital, que apresentarem qualquer tipo de defeito ou que estiverem fora das especificações contidas na proposta de preços, no prazo de 5 dias úteis, após a comunicação formal da FEENG. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que formalizado, justificado e aceito pela FEENG.

8. Critério de avaliação das propostas

Menor preço por item.



Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS

9. Valores referenciais de mercado

A pesquisa de mercado está em anexo.

10. Dotação orçamentária

A despesa com a execução dos serviços ocorrerá à conta de recursos provenientes do Projeto “Implantação do Núcleo de Produção Digital do IFRS” (Contrato nº 93/2020).

11. Responsável pelo recebimento, endereço eletrônico e telefone

Após o recebimento provisório pelo Almoarifado do IFRS – Campus Rio Grande, a responsável pelo recebimento definitivo dos bens será a servidora Raquel Andrade Ferreira, e-mail [raquel.ferreira@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:raquel.ferreira@riogrande.ifrs.edu.br), telefone (53) 981260115.

**Raquel Andrade Ferreira**

**Coordenadora do Projeto**





ANEXO II  
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º \_\_\_\_\_ /2021

REF. SELEÇÃO PÚBLICA NÃO PRESENCIAL N.º 08/2021.

Autorizamos a empresa abaixo qualificada a fornecer **os materiais**, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital n.º 08/2021, e da Proposta apresentada.

Empresa XXXXXXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Telefone: XX XXXXX

OBJETO/DESCRIÇÃO/REFERENCIA	Qtd	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Garantia do Produto	Prazo de entrega
LENTE FOTOGRÁFICA - Lente EF 70-200mm f/2.8L IS II USM - Série EF Lente; Distância Focal 70-200mm; Construção da Lente com 23 elementos em 18 grupos. Sistema de focalização interno com USM; foco manual em tempo integral disponível; Tamanho do Filtro 77mm. Diâmetro Máximo x Comprimento: 88.8 x 199mm; Peso: 1490g; Abertura mínima: f/32; Abertura máxima de diafragma: f/2.8. Marca/modelo de referência: Lente Canon EF 70-200mm f/2.8L IS III USM					
LENTE FOTOGRÁFICA - Distância Focal: 35 milímetros; Abertura Máxima: T1.5; Abertura mínima: T22; Montagem de Lente: Canon EF; Construção da lente: 12 elementos de vidro em 10; Lâminas do diafragma: 8; Distância Mínima de Foco:30,5 centímetros; Ângulo de Visão Full-Frame:63,1 °; Ângulo de Visão APS-C: 40.8 °; Dimensões: 111.5 mm; Peso: 700 g. Marca/modelo de referência: Lente Rokinon Cine 35mm T1.5 AS IF UMC para Canon EF					
LENTE FOTOGRÁFICA - Lente EF 50mm f/1.4 - Tamanho do Filtro: 58mm; Série: EF Lente; Construção da Lente: 7 elementos em 6 grupos; Dimensões do produto: 73.8 x 50.5mm; Peso: 290g; Abertura do diafragma mínima: f/22; Abertura do diafragma máxima: f/1.4. Marca/modelo de referência: Lente EF CANON 50mm 1.4f					



<p>LENTE FOTOGRÁFICA - Lente Objetiva 85mm F1.4 - Distância Focal 85mm. Abertura Máxima: f/ 1.4 e abertura Mínima: f/ 22; Tipo de montagem da câmera Canon EF; Compatibilidade de formato Sensor digital de filme de 35mm/Full-Frame; Ângulo de Visão 28.3° APS-C. Ângulo de imagem: 19,1°; Diâmetro do filtro: 72mm; Dimensões (DxL) Aprox. 3,07 x 3,96 (78 x 100,7mm); Peso 5,11 g (570g). Marca/modelo de referência: Lente Rokinon Canon 85MM T1.5 Cine DS</p>					
<p>LENTE FOTOGRÁFICA - Comprimento Focal: 24mm; Abertura: Máxima: f/1.4 e Mínima: f/22; Montagem na Câmera: Canon EF; Compatibilidade de formato: 35mm / Full-Frame / DSLR (APS-C Sensor); Ângulo de Visão: 84,1°; APS-C Ângulo de imagem: 57,6°; Distância focal mínima: 9,84 "(24,99 centímetros); Elementos / Grupos: 13/12; Rosca de Filtro: Frontal de 77 mm; Dimensões: 83 x 97.5 mm. Marca/modelo de referência: Lente Rokinon 24mm T1.4 ED AS UMC para Canon</p>					
<p>LENTE FOTOGRÁFICA - Distância Focal: 24 - 70 mm; Abertura: Máxima: f/2.8, mínima: f/22; Tipo de Câmera Monte: EF; Compatibilidade de formato: 35mm Film / Full-Frame Digital Sensor; Canon (APS-C); Ângulo de Visão: 84 ° - 34 °; Distância Mínima de Foco: 1,25 "(38 cm); Grupos / Elementos: 13/18; Lâminas de diafragma: 9; Estabilização de Imagem: Não; Autofoco: Sim; Colar de Tripé: Não; Rosca de Filtro: 82 milímetros; Dimensões (DxL): 8,89 x 11,18 centímetros; Peso: 803 g. Marca/modelo de referência: Lente Canon EF 24-70mm f/2.8L II USM EF Zoom (Motor Ultra Sônico)</p>					
<p>MICROFONE DIRECIONAL - Microfone Padrão Polar Supercardióide Condensador, com Resposta de Frequência de 20Hz a 20kHz; Sensibilidade - 36.0dB re 1 Volt/Pascal (15.00mV @ 94 dB SPL) +/- 2 dB @ 1kHz. Conectores de Saída tipo XLR de 3 pinos balanceado. Com Filtragem de Baixa Frequência HPF selecionável a 80Hz/em oitavas de 12dB. Alimentado com uma bateria interna de 1,5 V AA ou 48 V externa fonte de alimentação fantasma (phantom power); comprimento e diâmetro aproximados: 278 x 22mm. Marca/Modelo de Referência: Microfone direcional RODE NTG2</p>					
<p>MICROFONE LAPELA - Até 48 canais selecionáveis; Receptor de canal duplo; Até 32 MHz de largura de banda de transmissão; Sincronização sem fio fácil e flexível entre transmissor e receptor via infravermelho; Operação de menu fácil de usar; Função de muting; Fichas bloqueadas evitam a desconexão acidental; Alcance de transmissão até 100m. Marca/Modelo de Referência: Sistema Microfone Lapela Sem Fio Boya BY-WM8 Pro-K2 Wireless de Dois Canais</p>					



UHF					
Gravador de Áudio Digital - Gravador Digital Portátil de 6 Canais e 6 Entradas / USB 2.0 / 24bit/96khz Grava Simultaneamente Até 6 Canais. Tem Quatro Cápsulas de Entrada Intercambiáveis X / Y, Ms, Shotgun E Dual Xlr/Trs. Deve ser compatível com cartões de memória de tipo SDXC. Garantia mínima de 12 meses. Marca/Modelo de Referência: Zoom Gravador De Áudio H6 Handy Recorder					
MONITOR DE REFERÊNCIA - Tela Touchscreen 1920 x 1080; Monitor de Visibilidade Externa de 10 bits; Entrada 4K HDMI; Brilho de 1000 cd/m <sup>2</sup> ; Adequado para Uso em Condições Externas e Internas; Marca/modelo de referência: Atomos Shinobi 5.2 4k Hdmi Monitor					



<p>ESTABILIZADOR DE FOCO - Follow Focus Finder F4 de 15mm para DSLR e Filmadoras (FF-F4 Dois Hard Stops). As lentes das câmeras serão focadas manualmente. A unidade de foco de seguimento é montada em qualquer sistema de haste de 15 mm e permite ajustes suaves de foco com controle preciso. A unidade de foco seguinte vem com Paradas A/B que permitem fixar a seqüência de foco, selecionando um ponto de início e parada, entre os quais você pode girar a roda de foco. Duas paradas permitem corrigir a seqüência de foco. Com eles, você pode selecionar um ponto de partida e parada, entre os quais você pode girar a roda de foco. A engrenagem de acionamento de passo padrão de 0,8 inclusa ajusta as lentes DSLR de 52 a 86 mm. Foco suave ao filmar com DSLRs e câmeras do sistema. Grampo de fixação rápida. Engrenagem de acionamento incluída: 0,8 MOD; Montagem em haste de 15mm; Disco de marcação: sim; HardStops Integrados: 2, fixo; Níveis de engrenagens e ajuste do índice de marcação por ABS: 360 graus; Adequado o diâmetro da lente de 52 mm a 86 mm. • O acionamento por engrenagem pode ser montado de ambos os lados (funciona tanto para destros quanto para canhotos). • Duas Paradas HardStops A/B que permitem fixar a seqüência de foco, selecionando um ponto de início e parada, entre os quais você pode girar a roda de foco • Design totalmente orientado por engrenagem para movimento de foco sem deslizamento, preciso e repetitivo. • Adequado para lente de montagem ajustável de 52 mm a 86 mm. Marca/modelo de referência: Follow Focus Finder F4 de 15mm para DSLR e Filmadoras.</p>					
---	--	--	--	--	--



<p>CONTROLADOR DE FOCO SEM FIO- O sistema objetiva controlar o foco da maioria das lentes DSLR, mirrorless ou cine-style sem fio. As unidades podem se conectar umas às outras a partir de 300 pés de distância e podem ser montadas de várias maneiras. As unidades suportam funções de funcionamento / paragem e definem limites A e B para um maior controle sobre a sua câmara e objectiva. O volante é alimentado por uma única bateria de lítio 14500 e o motor é alimentado por sua câmara ou uma bateria através de seu conector micro-USB. As unidades são construídas com materiais duráveis. Incluído no kit com a roda de mão e motor estão uma placa de montagem para lentes de 95mm, uma haste de 15mm, um cabo de motor micro-USB, uma engrenagem de motor de 0,8 MOD, dois anéis de engrenagem de lente, placas de fixação para o Ronin-S / G2 e Zhiyun Crane, um carregador de bateria dupla, duas baterias, parafusos de montagem e duas chaves Allen. Marca/modelo de referência:Follow Focus Tilta Nucleus-M Wireless</p>					
<p>TERADEK - Sistema transmissor de video sem fio - 01 Sistema transmissor / receptor 1080p60 de nível básico; Alcance de até 121,92 metros; Entrada SDI e HDMI; Saída SDI e HDMI; Até dois receptores suportados ao mesmo tempo; Transmissão Wi-Fi para até quatro; dispositivos móveis usando o aplicativo HollyView iOS / Android; Placas de bateria da série L integradas; Display OLED; Aviso de bateria fraca; Função de varredura de canal; Seleção do modo de cena. Acompanhado de 04 unidades de Cabo SDI BNC to BNC Cable (10" to 22"). Marca/modelo de referência:TERADEK - Hollyland Mars 400S SDI/HDMI Wireless Video Transmission System. Cabo SDI BNC Wooden Camera Coiled</p>					
<p>MATTEBOX PARA CONTROLADOR DE FOCO - Características: caixa fosca simplificada e a vedação de borracha, não têm lentes de filtro ou balanço longo como características de projeto. As laterais foscas escuras absorvem todo o excesso de luz, criando contrastes mais vivos e cheios de cores. Ele age como para-sol e tem suas laterais dobráveis podendo ser usadas com diferentes tipos de lente. • Age como para-sol • Laterais dobráveis • Absorve luz desnecessária • Ajuda a criar Contrastes. Marca/modelo de referência:Caixa Matte Box III M3 para Follow Focus</p>					



<p>EQUIPAMENTO DE ÁUDIO - Vara de boom fabricada em alumínio; peso aproximado 940g; extensão ajustável de 5 seções que vai de 84 centímetros até 3,3 metros; conexão padrão de 3/8". Marca/Modelo de Referência: Vara Boom de Carbono RODE</p>					
<p>Estabilizador de câmera. Tipo Veste/Colete. Objetiva redistribuir o peso da configuração da câmera através do cinto. Tirar o peso dos braços permitindo manter a câmera firme por longos períodos de tempo sem fadiga e aumentar a estabilidade através do cabo de suporte, que adiciona um ponto de contato, reduzindo as vibrações. Apresenta um sistema de mola que resulta em um movimento mais suave do cabo de suporte com atrito reduzido. Uma roda cônica desenrola a corda com força crescente à medida que ela é desenrolada. Um sistema de proteção contra sobrecarga disparará se a capacidade máxima de peso for excedida. Possui braço pivotante. O sistema é composto por: - Colete Rig Vest; - Braço Padrão Arm; - Sistema de balanceamento; - Bolsa de transporte. Suporta peso de até 7 kg. Marca/modelo de referência: Easyrig Minimax</p>					
<p>CAIXA GUARDADORA - Case para equipamentos grandes. À prova d'água, anti-poeira e com espuma moldável. À prova de esmagamento. Anel de Vedação Emborrachado; Dupla Trava; Válvula de Equalização de Pressão; Trava para Cadeado. Alça totalmente retrátil. Dimensões mínimas: Altura 297cm; Comprimento 645cm; Largura 368cm. Marca/modelo de referência: NANUK 960</p>					
<p>CÂMERA FILMADORA - Camera de cinema (corpo); 4.6K Super 35 HDR CMOS Sensor ;4.6K até 120 fps, 300 fps at 1080p; 15 Stops of Dynamic Range at 3200 ISO; USB-C Porta de expansão para discos externos; CinemaDNG and ProRes 444 &amp; 422 Recording; Dual CFast 2.0 e SD Memory Card Slots; 12G-SDI Output, Timecode and REF Input; 2 XLR Audio Inputs com Phantom Power; 2-/4-/6-Stop ND Filter, Magnesium Body; Interchangeable Lens Mount. Garantia mínima 12 meses. Marca/modelo de referência: Blackmagic Design Ursa Mini Pro 4.6k G2 Digital Cinema Camera (Corpo)</p>					
<p>Shoulder Mount para câmera de cinema. MiniShoulder Pad para gravação no estilo ENG / Doc; Liberação Rápida Compatível com Cunha VCT; Braçadeiras de haste LWS de 15 mm; Rosetas acessórias nos dois lados; Com alça superior. Deve ser compatível com o item 18. Marca/modelo de referência: Blackmagic Design Shoulder-Mount Kit for the URSA</p>					



<p>CAMERA FILMADORA - Camera filmadora 4k. Tamanho Efetivo do Sensor 18.96mm x 10mm (Quatro Terços) Montagem de Lente Encaixe de lente MFT ativo. Comando de Lente Íris, foco e zoom em lentes compatíveis. Faixa Dinâmica 13 Stops. Resoluções de Filmagem 4096 x 2160 (4K DCI), 3840 x 2160 (Ultra HD), 1920 x 1080 (HD). Taxa de quadros máxima do sensor dependente da resolução e codec selecionados. Taxas de quadro compatíveis com projetos de 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94 e 60 fps. Taxas de quadros off-speed de até 60p em 4K DCI, 120 fps em HD janelado. O botão Focus ativa nível de saliência, foco automático disponível utilizando lentes compatíveis. Controle de Íris Anel de íris e deslizador na tela de toque para o ajuste manual da íris em lentes eletronicamente controláveis, botão Iris para configurações automáticas de íris em lentes compatíveis, assim nenhum pixel é perdido no modo filme. Exposição automática da média de cena no modo vídeo. Dimensões da Tela 5" 1920 x 1080. Tipo de Tela Tela de toque LCD capacitiva. Suporte a Metadados Dados de lente populados automaticamente de lentes Micro Quatro Terços eletrônicas. Gravação automática das configurações de câmera e dados da claquete, como projeto, número de cena, tomada e notas especiais. Controles Menus de toque na tela de 5 polegadas. 1 x chave de alimentação, 1 x botão de gravação, 1 x botão para fotogramas, 1 x roda de rolagem com botão de pressão integrado ao apoio de mão, 1 x botão ISO, 1 x botão para o balanço de branco, 1 x botão para o obturador, 3 x botões funcionais configurados por software, 1 x botão para grande alcance dinâmico (HDR), 1 x botão para zoom, 1 x botão para menu, 1 x botão de gravação, 1 x botão de foco and 1 x botão para íris. Conexões Total de Entradas de Vídeo Nenhum. Total de Saídas de Vídeo 1 x HDMI tipo A. Marca/modelo de referência: Câmera Blackmagic Pocket Cinema 4k</p>					
<p>CAGE PARA CÂMERA - Tamanho: 192x115x75mm; Material: Alumínio; Dimensões mínimas do produto: 192x115x75mm. Acessório de montagem de rosca múltipla x 1/4 "-20, rosca múltipla x 3/8" -16; Parafuso de 1/4 "-20 de montagem da câmera; Topo de montagem de sapato: 3 x sapata fria; Rosetas Nenhum; Marca/modelo de referência: Cage Tilta Blackmagic Pocket 4k/6k. Deve ser compatível com o item 20.</p>					



<p>ADAPTADOR DE LENTE - Adaptador Ultra Speed 0.71x de Velocidade T para Lente Canon de Montagem Integral EF para Câmera de Montagem de Quatro Terços da Metabones Lente Canon EF para Micro 4/3 Body Lente Full-Frame para Micro 4/3 Camera Body Suporta controle de abertura na câmera Compensação de Fator Micro-Agrícola de 0.71x Micro 4/3. Marca/modelo de referência: Metabones T Speed Booster Ultra 0.71 Lente Ef Para Micro 4/3. Deve ser compatível com os itens 20 e 21</p>					
<p>TRIPÉ - Material Liga de alumínio + ABS; Cabeça PAN e TILT 3 vias 360 graus. Design de botão rotativo. Altura Máxima 1.67cm; Altura Mínima 47cm; Dobrado: 66cm; Seções de perna 3 seções; Carga Máxima 3Kg; Rosca de Montagem ¼". Acompanha bolsa de transporte.</p>					
<p>CLAQUETE CINEMA - Material: Acrílico; Cor branca com varas coloridas e magnéticas. Na parte inferior há espaço para os dados da produção/produtora, rolo, cena, plano, tomada, diretor, cinegrafista e data. As varas permitem o fechamento firme e audível. Permite escrita com caneta para quadro branco. Tamanho mínimo: 30x24,5cm; Tamanho mínimo das varas: 30x2,5cm; Espessura mínima: 18mm.</p>					
<p>INTERFACE DE ÁUDIO - Interface de audio pro Conexão Firewire 400 (1394a); Conversores AD/DA; Resolução de até 24Bit em 192 Khz; Afinador cromático integrado; DSP interno; Knob para controle de Mix; 8 Canais de Entrada e Saída Simultâneos; 4 Entradas de microfone/instrumento XLR/TRS combo com phantom power 48v; 4 entradas balanceadas TRS; 6 saídas balanceadas para monitor, podendo conectar até 3 pares de monitores com conectores TRS; Entrada e Saída MIDI; Entrada e Saída S/PDIF coaxial RCA; Entrada e Saída Word Clock com conector BNC. Acompanham: 06 un Cabo De Áudio Auxiliar P2 Estéreo para P10 Estéreo. Marca/Modelo de Referência:Avid Mbox.</p>					





<p>CARREGADOR DE BATERIAS -Fonte para Bateria Broadcast V-Mount de 4 canais; Entrada: AC90~240V, 47~63HZ; Tensão de carga de bateria: DC 16.8V; Corrente máxima de carga: 3A por saída; Saída do adaptador: DC 14,8V; Corrente máxima de saída do adaptador: 4,5A; Dimensões aproximadas (cm): 25,5 (A) x 18 (L) x 11,5 (P); Temperatura de operação: -25° C &lt; T &lt; 50° C. Acompanhada de BATERIA - Bateria Broadcast V-Mount com Conector D-Tap. Tipo de montagem / série: Montagem em V. Tensão: 14.4V Capacidade: 130Wh / 8800 mAh Corrente de trabalho: 10.2Ah Corrente limitada: 16A Saídas: D-Tap , USB e AC. Cinco estágios LED exibem a capacidade da bateria.Marca/modelo de referência: Carregador Baterias V-mount De 4 Canais Farseeing. Bateria Broadcast V-mount 130wh 14.4v Power-u</p>					
<p>CARREGADOR DE BATERIA - Carregador Duplo para Bateria NP-F750; Potência de entrada AC: 100 a 240 VAC, 50/60 Hz; Voltagem de saída: DC 4.2V (8.4V); Corrente de saída: 600mA; O tempo de carga: 2 a 6 horas; Número de Baías da Bateria: 2; Modos de Carregamento Multi-Bay: Simultâneo; Indicador: Tela de LCD; Temperatura de operação : 0 a 40 ° C; Temperatura de armazenamento: -20 a 60 ° C; Acompanhado de BATERIA - Bateria NP-F750 Tipo: íons de Lítio; Capacidade: 4200mAh; voltagem: 7.2v, duas unidades.</p>					
<p>PLACA PARA BATERIA - O divisor de fonte de alimentação da placa de montagem V-Locké uma placa de liberação rápida para baterias de montagem em V. Possui quatro interfaces de saída de energia para D-Tap de 12, 7.2, 5 e 14,8 volts, além de quatro adaptadores de cabo de alimentação. Existem orifícios de 1/4 "-20, 3/8" -16 e M3 e um grampo de haste de 15 mm para montar este divisor de bateria em um sistema de plataforma DSLR. 01 unidade. Acompanha CABO DE ENERGIA - D-Tap to 2-Pin Power Cable for Cameras; 17,2" de comprimento. 01 unidade. Marca/modelo de referência: CAMVATE V-Lock Mounting Plate Power Supply Splitter with 15mm Rod Clamp-1524. Tilt D-Tap to 2-Pin Power Cable for BMPCC 4K Cameras.</p>					
<p>ENCAIXE DE BATERIA E BATERIA - Kit com Bateria V-mount 95kwh - 14.8V - 6.6 Ah, carregador e Plate Vmount para câmera de cinema, Cabo D-TAP.Marca/modelo de referência: IndiPRO Tools Blackmagic URSA V-Mount Battery &amp; Charger Kit</p>					



<p>TRILHO - Baseplate LWS 15mm Type I; Construction Aluminum, Steel; Dimensions 7.94 x 7.62 x 4.25 cm; Weight 9.1 oz / 258.5 g. Marca/modelo de referência: Tiltta 15mm LWS Baseplate Type I (Tiltta Gray). Esta placa de base LWS de 15 mm desliza facilmente na base da meia basculante e gaiolas de câmera completas para Z CAM, BMPCC 4K / 6K, Canon R5 / R6 .Ele fornece suportes de haste LWS de 15 mm para permitir que você prenda acessórios.</p>					
<p>TRILHO - Par de Longarinas Threaded rod de 15mm e 12" de comprimento para baseplate lws tipo I. Marca/modelo de referência: Tiltta Threaded 15mm Rods (Black, 12", Pair)</p>					
<p>TRIPÉ COM RODAS - SEÇÕES(MINIMO): 3; ALTURA MINiMA(EXPANDIDO): 155,0 cm; ALTURA MÍNIMA (RECOLHIDO): 73,5 cm; FAIXA DE PAN (o) 360°; FAIXA DE TILT (o) - 80°/+90° frontal; LIMITE DE PESO 10 kg; Material: Aço; Travas em todas as rodas.</p>					
<p>CAIXA GUARDADORA - Case rígido de proteção para equipamentos. Estanque, à prova d'água e à prova de poeira. Proteção nível IP67. Corpo em polipropileno. Alça de mão emborrachada, válvula de equilíbrio de pressão e alças para fechamento com cadeado. Parte interna com espuma modeladora. Dimensões externas aproximadas: L33xH17,3xC41,8cm. Flutuabilidade mínima: 13,6kg.</p>					
<p>MATTEBOX - Ficha Técnica: 240 milímetros x 150 milímetros ABS pára-sol; Alto grau usinado construção em alumínio. Engenharia de precisão rebatível mecanismo de lente mudanças rápidas. Compatível com lentes grande angulares. Altura padrão da indústria com + / - ajuste de 10mm. 2 dual-purpose bandejas de filtro, apoiando tanto 4x4 "e 4x5.6" tamanhos de filtro (rotação de 360 graus). Complete com bandeira superior e duas bandeiras laterais ajustáveis em alumínio (todos destacável). 4 rosquinhas neoprene para se ajustar lentes de diâmetros variados (diâmetro de 51 milímetros,64 milímetros aberturas,76 milímetros,102 milímetros). Requer 15 milímetros apoio. O anel adaptador estilo donut GARD possui uma aba interna angulada que pode acomodar anéis adaptadores de 52-86mm. Com diâmetros internos/externos de 95mm e 105mm respectivamente, o anel adaptador preenche o espaço entre o anel adaptador de lente e a matte box.</p>					



<p>TRIPÉ - Tripé para Iluminação; Altura mínima estendido: 2 m; Altura mínima recolhido: 72 cm; Seções de estágios de altura: 3; Montagem Rosca: 1/4"; Material: Aço; Amortecimento de Ar; Tripé de Iluminação, tripé para fixar flash de estúdio ou qualquer outro tipo de iluminação.</p>					
<p>REBATEDOR - Disco rebatedor multi foto 5 em 1. Superfícies: dourado, prata, branco, preto e translúcido; Tamanho aberto: 60 x 90 cm; Tamanho dobrado: rodada de 31 x 3 cm; Flexível e durável; Formato: retangular oval; Acompanha bolsa de transporte; 5 em 1: Prata: Para contraste Dourado: Altera o tom para + quente Preto: Bloqueia a luz indesejada Branco: Produz temperatura de cor neutra Translúcido: Para iluminação mais suave, sem sombra.</p>					
<p>REBATEDOR - Rebatedor circular com diâmetro de 110 cm; Dimensões aberto: 110cm x 110cm x 1cm (espessura); Difusor circular dobrável; Capa com zíper para vestir no difusor circular dobrável com dois lados pelo lado de fora e mais dois lados quando virada do avesso (total 4 lados); Lado prateado para maior reflexão; Lado dourado para reflexão; Lado branco; Lado preto.</p>					
<p>EQUIPAMENTO DE ÁUDIO - Equipamento para proteção e shot mount; Proteção contra ruído de vento; Isola contrachocos e vibrações; Encaixe compatível com qualquer Microfone Shotgun de até 32cm de comprimento. Encaixe com base padrão de 3/8". Marca/Modelo de Referência: Rode Blimp Zeppelin</p>					
<p>KIT TRIPÉ COM CABEÇA- Peso de carga de segurança: 4 kg; Altura mínima recolhido: 42,5 cm; Altura mínima expandido: 146 cm; Altura mínima expandindo (com a coluna central para baixo) 127 cm; Material: Alumínio; Capacidade mínima de Carga: 7,5 kilos; Nivelamento de Bolha ; Tipo de cabeça: vídeo/fluido; Seções de Perna: 3; Sistema de Contrapeso: 4-Step; Prato de Balanceamento: Deslizantes, 1/4 "e 3/8" Parafusos; Incline Arrastar: Contínuo; Faixa de Inclinação: -60 ° / 90 °; Incline bloqueio: Independente; Mola Contrapeso: Contínuo; Pan Gama: 360 °; Pan bloqueio: Independente; Bloqueio de bola; Pés cravadas retrátil com tampas de borracha; Marca/modelo de referência: Kit Manfrotto 509HD,545GBK</p>					



<p>HD EXTERNO - Capacidade: 4 TB; Taxa de transferência de interface: 240MB/s; Interface: 1 x USB-C (compatível com USB 3.0); 1x Slot para cartão SD; Resistência à Queda: 1.2 m; Resistência ao esmagamento; Classificação IP54: água / poeira. Acompanha cabo USB-C.</p>					
<p>LEITOR DE CARTÃO - Leitor de Cartão de Memória para cartões tipo CFast 2.0 (CFast 2.0 / SATA III [6 Gb/s]). Tipo: Externo. Interface: USB v3.0. Não necessita de adaptador de energia (energizado pela interface USB). Deve vir acompanhado do cabo USB apropriado para conexão ao computador. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows e Mac OS. Garantia mínima de 01 ano.</p>					
<p>CARTÃO DE MEMÓRIA. Tipo: CFast 2.0. Capacidade de armazenamento: 128GB. Velocidade de leitura: 525 MB/s ou 3500X. Deve atender à especificação "Video Performance Guarantee" Perfil 3 (padrão CompactFlash Association), tendo um desempenho de captura sustentada de vídeo de 130MB/s. Garantia mínima de 01 ano.</p>					
<p>LEITOR DOCK STATION - HDs/SSDs suportados: 3(2x Sata, 1x IDE); Compatível: Discos 2.5" e 3.5" SATA I, II e III e IDE; Tamanho suportado: Até 4.0 TB (um HD/SSD de 4TB); Conexão com PC: Via USB 3.0; Tipo de conexão Sata: SATA 3 Gbit/s (SATA II); Tipo de conexão IDE: IDE 100 e 133. Deve vir acompanhado do cabo USB apropriado para conexão ao computador. Bivolt. Deve vir acompanhado do cabo de força apropriado. Marca/modelo de referência: Leitor Hdd Ssd 2.5 3.5 Sata Ide Dock Station Usb 3.0 Clone.</p>					
<p>CARTÃO DE MEMÓRIA - Tipo: SDXC. Capacidade de armazenamento: 64 GB. Classificação UHS-I / V30 / U3 / Classe 10 Velocidade Máx. Leitura: 170 MB/s Velocidade Máx. Gravação: 90 MB/s Velocidade Mín. Gravação: 30 MB/s. Durabilidade: À prova de choque, extremos da temperatura, impermeável, prova do raio X; Chave de proteção contra gravação embutida: sim. Deve operar em dispositivos SD que podem capturar vídeo Full HD, 3D e 4K, bem como fotografia raw e burst. Garantia mínima de 01 ano.</p>					



COMPUTADOR - Processador de oito núcleos e 3,8 GHz (Turbo Boost até 5,0 GHz); Armazenamento SSD de 1 TB; Tela Retina 5K; Processador Intel Core i7 (10ª geração) de oito núcleos e 3,8 GHz; Turbo Boost até 5,0 GHz; Memória DDR4 de 16 GB com 2666 MHz, possibilidade de configuração até 128 GB; Armazenamento SSD de 512 GB¹; Radeon Pro 5500 XT com 8 GB de memória GDDR6; Duas portas Thunderbolt 3; Tela Retina 5K de 5120 x 2880 P3 com True Tone (vidro nano-texture opcional); Marca de referência: Imac 27' Tela Retina.					

Os materiais deverão ser entregues no endereço abaixo, contados em dias úteis do recebimento e assinatura do presente instrumento:

IFRS – Campus Rio Grande  
Rua Eng. Alfredo Huch, 475, Bairro Salgado Filho, Rio Grande - RS, CEP 96201-460,  
Almoxarifado: (53) 3233 8695,

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Data da Ciência: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

Pela FEENG

Pelo FORNECEDOR

Testemunhas

Nome  
CPF

Nome  
CPF



**ANEXO III**  
**Modelo de Proposta**

**Seleção Pública nº08/2021– Data da Sessão Pública: 13/12/2021 Horário: 15:00**

Dados da empresa:

Razão social –

CNPJ –

Endereço –

Dados do representante legal (ou procurador):

Nome –

CPF –

Cargo –

Dados bancários –

**Tabela**

**Prazo para execução:** Conforme Anexo 1 - Termo de Referência.

**Pagamento:** O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 30 dias consecutivos da certificação da mesma pelo coordenador do projeto ou por pessoa por ele designada.

**Validade da Proposta:** 90 dias (noventa) dias, a contar da ordem de fornecimento.

Garantia mínima conforme a média praticada no mercado;

Prazo de entrega dos materiais, conforme constante do Anexo I do Edital;

**Declaração:** Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta seleção, nada mais sendo lícito pleitear a este título.

XXXXX, XX de XXXX de 2021.

**Representante Legal**



Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS

**ANEXO IV**  
**Modelo de Declaração de Idoneidade**

Declaramos que a empresa XXXX, CNPJ ....., não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública, conforme disposto no artigo 19, V, do Decreto 8.241/2014. Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

XXXXXX, XX de XXXX de 2019.

Representante Legal da Empresa